



RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 09/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Barra, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 09/2025, que estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, em regime de designação temporária, de profissionais para atuação na Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026.

No anexo III

1) Onde se lê:

Curso ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Barra E/OU em parceria com a SEDU, concluído entre 01/01/2022 e até 31/10/2025, com carga horária igual ou superior a 60h. – **10 pontos**

Leia-se:

Curso ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Barra E/OU em parceria com a SEDU, concluído entre 01/01/2022 e até 23/11/2025, com carga horária igual ou superior a 60h. – **10 pontos**

2) Onde se lê:

Outros cursos concluídos entre 01/01/2022 e 31/10/2025, com carga horária igual ou superior a 60h. – **5 pontos**

Leia-se:

Outros cursos concluídos entre 01/01/2022 e 23/11/2025, com carga horária igual ou superior a 60h. – **5 pontos**

3) Onde se lê:

Tempo de serviço prestado na função pleiteada entre 01/01/2021 e 30/09/2025, até o limite de 36 meses. – **1,0 ponto/mês**

Leia-se:

Tempo de serviço prestado na função pleiteada entre 02/01/2020 e 30/10/2025, até o limite de 36 meses. – **1,0 ponto/mês**

Conceição da Barra – ES, 13 de novembro de 2025.

Fabrycio Crizostomo Kock
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 11/2025